



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

Telefone: (34) 99721-6813

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a recomposição geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Executivo e dá outras providências”.

O Povo do Município de Conquista - Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido a recomposição geral anual, com base no artigo 37, X da Constituição da República de 1988, aos servidores efetivos e comissionados constantes do quadro do Poder Executivo do Município, no percentual de **3,89 % (três vírgula oitenta e nove por cento)**, tendo como parâmetro o índice do INPC – Acumulado nos últimos 12 meses.

Parágrafo Único – A presente recomposição incidirá sobre o vencimento base do servidor, e suas respectivas vantagens pessoais, de modo que serão lançadas, nos termos do disposto no artigo 68 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar 022/2012.

Artigo 2º - A presente recomposição não será aplicada aos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, por estarem submetidos ao piso próprio da categoria.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Conquista/MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2026.

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI AFIIXADO NO ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA EM <u>19/03/26</u> E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1006/2011 DE 04 DE MAIO DE 2011, EM <u>19/03/26</u> E DISPONIBILIZAÇÃO NA DATA DE <u>20/03/26</u> PELO SITE: WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/AMM-MG/ .	
CONQUISTA/MG, <u>19,03,26</u>	
	SERVIDOR RESPONSÁVEL